

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8356, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Meire Cristina de Sousa Barbosa**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Geral, atualmente designada no cargo de Controladora Interna, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 08/03/2017 a 27/03/2017.

Art. 2º A servidora **Joice Leal da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2015 a 06/12/2016, que serão gozados no período de 08/03/2017 a 27/03/2017.

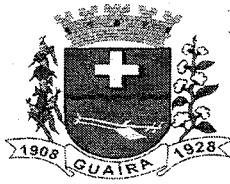
Art. 3º Ao servidor **Aparecido Donizete de Oliveira Nemoto**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2015 a 26/09/2016, que serão gozados no período de 09/03/2017 a 28/03/2017.

Art. 4º A servidora **Giovani Madaleno Teixeira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/09/2015 a 05/09/2016, que serão gozados no período de 10/03/2017 a 29/03/2017.

Art. 5º Ao servidor **Elton Carlos Silverio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 10/03/2017 a 29/03/2017.

Art. 6º Ao servidor **Flavio de Oliveira Laudino**, Zelador, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 11/06/2016, que serão gozados no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 7º A servidora **Corina Damião dos Santos**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



Art. 8º Ao servidor **Edson Ferreira Marinho**, Zelador, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/06/2015 a 18/06/2016, que serão gozados no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 9º A servidora **Deise Mendes de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2014, que serão gozados no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 10. A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, atualmente designada no cargo de Chefe de CRAS, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2015 a 23/05/2016, que serão gozados no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 11. Ao servidor **Ronaldo de Carvalho**, Zelador, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 11/06/2016, que serão gozados no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 12. Ao servidor **Osmar Rocha Gonçalves**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 13. Ao servidor **Edson Lopes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2016 a 18/01/2017, que serão gozados no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 14. A servidora **Aline Cristina Galanti**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 14/03/2017 a 02/04/2017.

Art. 15. A servidora **Sandra Dias Nunes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 14/03/2017 a 02/04/2017.

Art. 16. A servidora **Helena Maria da Silva Katalenic**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/08/2016, que serão gozados no período de 15/03/2017 a 03/04/2017.

Art. 17. A servidora **Maria Lucia Pereira**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível III E – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2015 a 21/03/2016, que serão gozados no período de 15/03/2017 a 03/04/2017.

Art. 18. A servidora **Marisa Midori Taniguthi Dantonio**, Enfermeira, Padrão 19, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 a 02/05/2016, que serão gozados no período de 16/03/2017 a 04/04/2017.

Art. 19. Ao servidor **Carlos Donizeti de Souza Vilela**, Fiscal Tributário, Padrão 17, Nível IIB – da Diretoria de Finanças, atualmente nomeado no cargo de Chefe do Departamento Tributário, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, que serão gozados no período de 16/03/2017 a 04/04/2017.

Art. 20. Ao servidor **Mario Rodrigues da Silva**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível III E – da Diretoria de Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2015 a 26/09/2016, que serão gozados no período de 16/03/2017 a 04/04/2017.

Art. 21. Ao servidor **Airton Pires**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2014 a 09/05/2015, que serão gozados no período de 16/03/2017 a 04/04/2017.

Art. 22. Ao servidor **Adriano Aparecido Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 14/02/2017, que serão gozados no período de 16/03/2017 a 04/04/2017.

Art. 23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

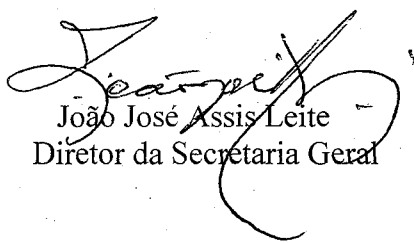
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guairá, 02 de março de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data
supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral